



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### Ata da Audiência Pública do Poder Legislativo Municipal de Capanema/PR, referente ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, município de Capanema, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores, servidores e munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o disposto no art. 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 36, § 2º da Instrução Normativa nº 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, datado em 03 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, edição nº 1620, página 12, assim como no mural e portal da transparência da Câmara, disponível no link [www.capanema.pr.leg.br/institucional/geral/orcamento/audiencia-publica](http://www.capanema.pr.leg.br/institucional/geral/orcamento/audiencia-publica). O Senhor Presidente Vereador Dirceu Alchieri desejou as boas vindas a todos e solicitou ao Contador da Câmara, Sr. Alessander Bussola, para que fizesse a leitura da Prestação de Contas, com os valores pertinentes ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. Os valores dos repasses efetuados pelo Executivo Municipal no período correspondente foram de R\$ 1.366.666,68 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A despesa orçamentária liquidada da Câmara correspondeu, em relação a cada dotação, aos seguintes valores: Vencimentos e vantagens fixas: R\$ 528.944,94 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); Contribuições patronais: R\$ 47.221,43 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos); Diárias: R\$ 17.285,02 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos); Material de consumo: R\$ 9.777,26 (nove mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); Passagens e despesas com locomoção: R\$ 0,00 (zero real); Outros serviços de terceiros - pessoa física: R\$ 0,00 (zero real); Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R\$ 35.736,42 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos); Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: R\$ 1.536,07 (mil quinhentos e trinta e seis reais e sete centavos); Auxílio-alimentação: R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais); Obrigações tributárias e contributivas: R\$ 0,00 (zero real); Equipamentos e material permanente: R\$ 0,00 (zero real); O valor total da despesa liquidada no quadrimestre foi de R\$ 651.211,14 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e onze reais e quatorze centavos), correspondente a um gasto de 15,88% (quinze vírgula oitenta e oito por cento) das dotações. Já o acumulado da despesa liquidada no exercício foi de R\$ 1.872.772,39 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), representando uma utilização de 45,68% (quarenta e cinco vírgula sessenta e oito por cento) das dotações autorizadas. Os rendimentos financeiros das aplicações do quadrimestre foram de R\$ 37.624,60 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), os quais foram repassados à Prefeitura a título de pagamento extraorçamentário. O saldo bancário da Câmara em 31 de dezembro de dois mil



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

e vinte e quatro foi de R\$ 0,00 (zero real). Os valores transferidos ao Poder Executivo, a título de devolução de saldos dos duodécimos não utilizados, foram de R\$ 2.227.227,61 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). A despesa com pessoal, referente aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, equivaleu de 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo o limite legal de 6% (seis por cento). Em relação aos limites impostos pelo regramento constitucional, os gastos com a despesa total da Câmara correspondeu a 32,84% (trinta e dois vírgula oitenta e quatro por cento) no exercício. Já a despesa com a folha de pagamento correspondeu a 39,97% (trinta e nove vírgula noventa e sete por cento) no exercício. Em ambos os casos, o limite de gastos de 7% das receitas e transferências relacionadas na Constituição (art. 29-A, I), assim como o máximo de 70% desse limite em gastos com folha de pagamento (art. 29-A, § 1º), foram atendidos. Conforme verificado, os dispêndios orçamentários e financeiros da Câmara Municipal de Capanema estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, assim como os percentuais de gastos com pessoal, despesas correntes e de capital encontram-se dentro dos limites legalmente estabelecidos até o quadrimestre desta audiência pública. Encerrada a leitura dos valores e percentuais, dirimidas todas as dúvidas e não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a Audiência Pública. Lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Elio M. Schoppo Sergioito zelma zaldoske

Darlene Berticelli - Paul De Smae Concole

John W. Powers

Ansah

W. F. WOODS

Paraditer R. Balzan

Adelar Demarco